



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA n. 3, de 6 de maio de 2022.

MARCO
ANTONIO
VIANNA
MANSUR:18177
06/05/2022 13:22

ANA
CAROLINA
ZAINA
09/05/2022 17:09

*Aprova o Regulamento Geral da 10ª
 Semana Institucional da Magistratura da
 Justiça do Trabalho do Paraná.*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA
 9ª REGIÃO e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL**, no uso de suas atribuições
 legais e regimentais,

RESOLVEM

APROVAR o Regulamento Geral da 10ª Semana Institucional da
 Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná proposto pela Escola Judicial, conforme
 segue:

CAPÍTULO I

DOS ASPECTOS GERAIS

Art. 1º - A 10ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do
 Trabalho do Paraná ocorrerá de 27 a 29 de setembro de 2022 e será promovida pelo TRT
 da 9ª Região, por meio da Escola Judicial, com o apoio da Associação dos Magistrados
 da Justiça do Trabalho do Paraná.

Art. 2º - A 10ª Semana Institucional terá como objetivos promover
 debates acerca de temas de relevante interesse para a sociedade e para o Poder Judiciário.

Art. 3º - Serão atividades oficiais e integrantes da programação da 10ª
 Semana Institucional a solenidade de abertura, mesas, conferências, debates e a
 solenidade de encerramento, no período das 9h às 17h30min.

Parágrafo único - No período de realização da 10ª Semana Institucional,
 as atividades jurisdicionais ficarão restritas aos casos urgentes, os quais serão atendidos
 em sistema de plantão, sendo vedada a realização de audiências não urgentes, à exceção
 de sessões extraordinariamente convocadas do Pleno e do Órgão Especial.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Art. 4º - A solenidade de abertura dos trabalhos da 10ª Semana Institucional terá lugar no Plenário “Pedro Ribeiro Tavares”, em 27 de setembro de 2022, pela manhã.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES ORGÂNICAS E SEUS INTEGRANTES

Art. 5º - São Unidades Orgânicas da 10ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná:

I - a Presidência do Evento;

II - a Coordenação-Geral e a Coordenação Administrativa; e.

III - a Comissão Organizadora.

Art. 6º - A Presidência do Evento será exercida pela Excelentíssima Desembargadora Ana Carolina Zaina, Presidente do TRT da 9ª Região.

Art. 7º - A Coordenação-Geral da 10ª Semana Institucional será exercida pelo Excelentíssimo Desembargador Aramis de Souza Silveira, Diretor da Escola Judicial do TRT da 9ª Região, e a Coordenação Administrativa, pelo Excelentíssimo Juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho, Coordenador Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 9ª Região.

Art. 8º - A Comissão Organizadora responsável pela estruturação e pela programação da 10ª Semana Institucional será integrada pelo Coordenador-Geral, pelo Coordenador-Administrativo, pelo representante da Amatra IX, pelos Conselheiros e Conselheiras da Escola Judicial e pela Comissão Científica.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Ficam convocados os magistrados para a participação na 10ª Semana Institucional do TRT da 9ª Região.

§ 1º - A Escola Judicial proporá sistema de aproveitamento que, em conjunto com os registros de frequência, formará a base de dados considerada para a emissão de certificados de participação no evento e lançamento de registro na ficha funcional do magistrado, sendo considerada também, na forma do regramento em vigor, para o pagamento das diárias aos participantes da 10ª Semana Institucional. A certificação observará as diretrizes das Resoluções da ENAMAT.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

§ 2º - O magistrado é responsável pelo registro da sua frequência, no início e término de cada atividade.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Semana Institucional.

Publique-se e divulgue-se.

(assinada digitalmente)

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

(assinada digitalmente)

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR

Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região

